REQUERIMENTO Nº 195/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado convite à Diretoria da Fundação São Carlos, para que compareça ao Plenário da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em data a ser definida, a fim de prestar contas dos Recursos Públicos recebidos pela instituição no ano de 2025 até a presente data.

JUSTIFICATIVA:

A prestação de contas quanto ao recebimento de recursos públicos é um dever constitucional previsto tanto na **Constituição da República**, quanto na **Constituição do Estado de Minas Gerais** e na própria **Lei Orgânica Municipal**, assegurando que toda pessoa física ou jurídica que receba ou utilize recursos públicos esteja sujeita à devida fiscalização.

No âmbito infraconstitucional, a Legislação Orçamentária também reforça este dever. Destaca-se o disposto no **Art. 43 da Lei Municipal nº 4.227/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, que assim estabelece:

"Art. 43. As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 1º *As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, desde que o repasse seja de forma contínua, mensal e ultrapasse o período de três meses, devem enviar à Câmara Municipal de Lagoa da Prata cópia da prestação de contas referente aos últimos três meses a contar da assinatura do convênio ou outro instrumento jurídico próprio, sob pena de interrupção do repasse dos recursos."*

É oportuno reconhecer e agradecer que a **Fundação São Carlos** tem cumprido a legislação, enviando regularmente, por e-mail, os arquivos referentes à prestação de contas. Entretanto, por se tratarem de documentos técnicos, de difícil compreensão pela maioria da população, e considerando que tais relatórios não são amplamente acessíveis ao público, torna-se de extrema relevância que essa prestação seja realizada também **em Plenário**, perante os Vereadores e a comunidade.

Ressalte-se que, conforme projetos aprovados por esta Casa Legislativa, apenas no Exercício Financeiro de 2025, até a data de **25 de agosto**, a Fundação São Carlos já recebeu o montante de **R$ 6.620.488,45** (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) em Recursos Públicos.

Trata-se de valor expressivo, cuja correta aplicação deve ser amplamente discutida e apresentada de forma transparente, garantindo à população conhecimento pleno da destinação dos recursos que pertencem à coletividade.

Tal medida reforça os Princípios Constitucionais da **Publicidade e da Transparência**, garantindo maior clareza à sociedade sobre a aplicação dos Recursos Públicos e fortalecendo a relação de confiança entre a Fundação, o Poder Legislativo e a população de Lagoa da Prata.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do Convite acima mencionado à Fundação São Carlos após a apresentação e discussão deste Requerimento em Plenário.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.09.15 14:45:39 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos

FRANCISCO DE ASSIS SILVA:07053936660
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SILVA:07053936660
Dados: 2025.09.15 14:45:53 -03'00'

TUTY DA BORRACHARIA
Vereador da Federação PSDB/CIDADANIA

ELIAS MARCIO JOSE:04565493667
Assinado de forma digital por ELIAS MARCIO JOSE:04565493667
Dados: 2025.09.15 14:46:10 -03'00'

ELIAS MOTORISTA
Vereador do Progressista